



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 940 DE 31 DE MARÇO DE 1980.

""Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo, as seguintes dotações orçamentárias - do orçamento vigente:

08482472.015-4120 - Equipamentos e material permanente .....	Cr\$ 21.300,00.
08421882.035-4120 - Equipamentos e material permanente .....	Cr\$ 46.800,00.
03070212.030-3132 - Outros serviços e encargos .....	Cr\$ 960.000,00.
Total .....	Cr\$1.028.100,00.

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

13764470.000-4120 - Equipamento e material permanente.....	Cr\$ 1.028.100,00
--	-------------------

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de março de - 1980.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo